Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
2010
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0106301-61.2003.8.19.0001

TJRJ CAP EMP06 202002257028 01/04/20 13:31:31136744 PROGER-VIRTUAL

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador Judicial por esse MM Juízo, nos autos da falência de **KOREAUTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COREIA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o quinto relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de fls. 1.990/1.993, expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 1.976/1.988 e 1.998/2.001** – Respostas negativas dos ofícios expedidos pelo cartório.
2. **Fl. 1.994** – Certidão de alteração de intimação.
3. **Fl. 1.996** – Certidão atestando que o Dr. FELIPE PEREIRA VIEIRA DA SILVA, inscrito na OAB/RJ sob o nº 215877-E, retirou a pedido do Administador Judicial documentos acautelados, conforme fl. 1.697, sob a tubrica: mídia e jornal acautelados.
4. **Fls. 2.003/2.006** – Fazenda Estadual indicando crédito em face da Massa Falida.
5. **Fls. 2.007/2.008** – Resposta de ofício expedido ao Banco Itaú com referência à falência de sociedade estranha aos autos.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
2011
Carimbado Eletronicamente

CONCLUSÕES

Inicialmente, **o Administrador Judicial reitera seus pedidos contidos nos itens "b" e "c", de sua última manifestação (fls. 1.990/1.993), ainda não apreciados pelo MM. Juízo Falimentar.** Cabe salientar que, tais pleitos serão repetidos no final da presente manifestação, com suas devidas atualizações, haja vista o contido às fls. 1.994 a 2.008, objetivando a facilitação do trabalho da serventia.

Prosseguindo, passa o AJ a se manifestar sobre as respostas dos ofícios de fls. 1.976/1.988, 1.998, 2.000/2.001, 2.003/2.006 e 2.007/2.008.

- **Fls. 1.976/1.988 –** Resposta do ofício expedido ao 10º Ofício de Notas/RJ, acostando aos autos cópia da Escritura de Instituição, referente ao Condomínio Koala Beach, casas 01 a 09, lote 3, Geribá, Cabo Frio, Livro 5854, fl. 70/75, em 09/04/1999. **Considerando as informações obtidas na presente resposta, o AJ irá postular a expedição aos Registros de Imóveis de Cabo Frio e Búzios, solicitando a certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Vieira Fortuna, nº 6, casa 7, Condomínio Koala Beach, Campo de Pouso, Búzios/RJ.**
- **Fl. 1.998 –** Resposta do ofício expedido ao 4º RI, com relação ao imóvel localizado na Av. Brasil, nº 30.895. **Nada a prover, tendo em vista que o imóvel nunca foi propriedade da falida ou de seus sócios, conforme certidão de ônus reais acostada ao feito às fls. 1.690/1.691 (index 0001964).**
- **Fls. 2.000/2.001 –** Resposta do ofício expedido ao 9º Ofício de Niterói – 3ª Circunscrição, informando que o imóvel localizado na Av. Roberto Silveira, nº 483, Icaraí, Niterói/RJ está registrado no 8º Ofício de Niterói/RJ – 8ª Circunscrição. **Por tal, o AJ irá postular a expedição de ofício ao cartório indicado, solicitando a certidão vintenária do bem.**
- **Fls. 2.003/2.006 –** Fazenda Estadual do Rio de Janeiro indicando crédito em face da Massa Falida. **Nada a prover, tendo em vista que tal crédito já se encontra inscrito no QGC Consolidado de fls. 1.993.**
- **Fls. 2.007/2.008 –** Banco Itaú indicando a existência de conta corrente em nome de sociedade falida estranha aos autos. **O AJ irá postular o desentranhamento e sua autuação no processo de falência nº 0251155-89.2019.8.19.0001.**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
2012
Carimbado Eletronicamente

Por fim, **informa o Administrador Judicial que vai proceder a devolução da documentação indicada à fl. 1.996 em cartório**, sendo certo que seu conteúdo já foi analisado nos relatórios anteriores.

REQUERIMENTOS

Ante todo o exposto, o Administrador Judicial pugna a Vossa Excelência:

A. **pelo deferimento dos pedidos contidos nos itens "b" e "c" da última manifestação do AJ de fls. 1.990/1.993, os quais serão repetidos a seguir, com suas devidas atualizações, haja vista a documentação acostada ao feito às fls. 1.994 a 2.008, objetivando a facilitação do trabalho da serventia.**

"b" publicação do Quadro Geral de Credores Consolidado da Massa Falida de fl. 1.993.

"c" reiteração do ofício expedido à fl. 1.663 (index 0001926), conforme os dados a seguir, até o momento sem resposta.

à JUCERJA, solicitando cópia dos Atos Constitutivos e demais alterações das seguintes sociedades: HYUNSUR DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS (CNPJ: 04.283.207/0001-71); AUTOBAN BANDEIRANTES AUTOMOVEIS LTDA. EPP (CNPJ: 04.068.291/0001-00) e LOCAKI VEÍCULOS LTDA. (CNPJ: 09.625.935/0001-38).

B. **sejam expedidos os seguintes ofícios:**

i. ao 1º Ofício de Justiça de Cabo Frio/RJ[1], solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Vieira Fortuna, nº 6, casa 7, Condomínio Koala Beach, Campo de Pouso, Búzios/RJ;

[1] Endereço 1º Of. Cabo Frio/RJ: Avenida Teixeira e Souza, nº 199, loja 9, Centro, Cabo Frio/RJ, CEP: 28907-410.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
2013
Carimbado Eletronicamente

ii. ao Cartório do Ofício Único de Armação dos Búzios/RJ[2], solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Vieira Fortuna, nº 6, casa 7, Condomínio Koala Beach, Campo de Pouso, Búzios/RJ;

iii. ao 8º Ofício de Niterói/RJ – 8ª Circunscrição[3], solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Avenida Roberto Silveira, nº 483, Icaraí, Niterói – RJ;

C. pelo desentranhamento e autuação do contido às fls. 2.007/2.008 no processo de falência nº 0251155-89.2019.8.19.0001.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2020.

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
AJ da Massa Falida de Koreauto Comércio e Rep. de Automóveis Coreia Ltda.

Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312

[2] Endereço Of. Único de Búzios/RJ: Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 2000, Manguinhos, Armação dos Búzios/RJ, 28950000.
[3] Endereço 8º Of. Niterói: Rua José Clemente, nº 38, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24020-105.